



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 116, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.673 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público do Legislativo Municipal **ROLIAN DA CUNHA PEREIRA**, matrícula nº 319, investido no cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nível "III", classe "A", padrão "J", **Gratificação por Assiduidade** referente ao decênio 2013/2023, com valor correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento base do cargo que ocupa, em caráter permanente, a partir do mês de junho do corrente ano, nos termos do Art. 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.673, de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 07 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 07 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 117, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORAS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias das servidoras públicas abaixo relacionadas (Processos nº 391 e 457/2023), que passam a vigorar da seguinte forma:

Servidor(a)	Período de Gozo
Suellen Garcia da Fonseca Tulli	período: de 12 a 26 de junho de 2023 (15 dias);
Thaís Campos Leal	período: de 1º a 30 de julho de 2023 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076